

“Exma. Sra. d. Maria Firmina dos Reis, distinta literária maranhense”: a notoriedade de uma professora afrodescendente no século XIX¹

Mariléia dos Santos Cruz²
Érica de Lima de Matos³
Ediane Holanda Silva⁴

Resumo: Maria Firmina, a primeira romancista brasileira que publicou no Brasil, foi professora régia da escola de primeiras letras da Vila de São José de Guimarães concursada em 1847. Era uma mulher mestiça, filha natural da mulata forra Leonor Felipa. O presente texto, fruto de pesquisa histórica de caráter indiciário, tem como objetivo refletir sobre o protagonismo da professora de primeiras letras Maria Firmina dos Reis, dando ênfase na análise sobre a representação ativa da mulher em seus romances e ao modo como ela era representada na imprensa maranhense do século XIX. Considera-se, também, a correção de informações correntes na bibliografia sobre a autora, as quais contrariam fontes primárias oficiais produzidas no século XIX.

Palavras Chave: Maria Firmina dos Reis; professora negra; romancista brasileira; protagonismo feminino.

Abstract: Maria Firmina, the first brazilian novelist to publish in Brazil, was a “royal” teacher at the first letter school of the town of São José de Guimarães, who had been a contestant in 1847. She was a mixed-race woman, the natural daughter of a mulatto woman, Leonor Felipa. The present text, the result of a historical research of an evidential nature, has as objective to reflect on the protagonism of the teacher of first letters Maria Firmina dos Reis, emphasizing the analysis on the active representation of the woman in her novels and the way she was represented in 19th century maranhense press. It is also considered the correction of current information in the bibliography about the author, which contradict official primary sources produced in the nineteenth century.

Keywords: Maria Firmina dos Reis; black teacher; brazilian novelist; female protagonism.

¹ O presente trabalho faz parte da pesquisa “Protagonismo feminino das professoras maranhenses, séculos XIX e XX”, vinculado ao grupo de pesquisa CEPCHSAE/UFMA/CCSST-ITZ. O título do artigo “Exma. sra. d. Maria Firmina dos Reis, distinta literária maranhense” foi retirado do jornal *O Jardim das Maranhenses* (20 set. 1864, p. 1). O texto reúne informações de resumos e comunicações orais apresentadas nos seguintes eventos: VIII Fórum Internacional de Pedagogia- FIPED (2016), X Encontro Maranhense de História da Educação- EMHE (2017), e no II Encontro de História da Educação da Região Tocantina-EHERTOC (2017).

² Doutorado em Educação pela UNESP/ARARAQUARA. Professora Associada do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão-Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- CCSST/ITZ, Imperatriz/Maranhão/Brasil. euluena@hotmail.com

³ Graduanda em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão-Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- CCSST/ITZ, Imperatriz/Maranhão/Brasil ericalimadematos@outlook.com

⁴ Graduanda em Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão-Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- CCSST/ITZ, Imperatriz/Maranhão/Brasil edianesd@hotmail.com

Introdução

Em relação à condição feminina observa-se que muitos avanços foram alcançados, se considerarmos as mudanças do papel da mulher na sociedade atual. Esses avanços variam desde a ampliação do mercado de trabalho, passando por uma representação menos romântica sobre elas, até o ponto de, ao contrário do que se observava no início do século XIX, quando as meninas representavam a minoria absoluta do universo de matrículas, constarem, no século XXI, como o gênero mais escolarizado do Brasil (COSTA; BECK, 2017).

Contudo, especialmente as mulheres ainda sofrem as consequências de uma sociedade desigual e violenta. Se no campo profissional as funções desempenhadas por elas sofreram considerável diversificação, a mentalidade machista que se apoia na ideologia da inferioridade intelectual e na fraqueza moral feminina, continua atuando no imaginário coletivo e justificando práticas sexistas.

Um dos caminhos para enfrentar as concepções que relegam a mulher a condição de inferior deve consistir na educação das novas gerações para romper com um imaginário discriminatório do gênero feminino. A educação para a igualdade de gênero deve considerar conteúdos que favoreçam representações positivas sobre as mulheres, oriundos de estudos históricos centrados em narrativas que destaquem o protagonismo feminino, demonstrando que houve mulheres que, embora submetidas às limitações do seu tempo, sofrendo as consequências de uma condição subjugada, souberam reverter tais processos marcando a história nacional com feitos e atuações sociais, para as quais só se esperava a participação masculina.

É notório que a história das mulheres tem sido bastante enriquecida por estudos que tomam o gênero feminino como objeto histórico. A história registra três fases que impulsionaram a produção de estudos comprometidos com uma releitura da história do ponto de vista do gênero feminino, visando dar visibilidade aos feitos e ações das mulheres na história, bem como, denunciando a persistência da desigualdade de gênero. Segundo Scott (1992, p. 64) essas três fases possuem as seguintes características:

A conexão entre a história das mulheres e a política é ao mesmo tempo óbvia e complexa. Em uma das narrativas convencionais das origens desse campo, a política feminista é o ponto de partida. Esses relatos situam a origem do campo na década de 60, quando ativistas feministas reivindicavam uma história que estabelecesse heroínas, prova da atuação das mulheres, e também explicações sobre a opressão e inspiração para a ação. [...]. Mais tarde – em algum momento entre a metade e o final da década de 70 – continua o relato, a história das mulheres afastou-se da política. Ampliou seu campo de questionamento, documentando todos os aspectos da vida das mulheres do passado, e dessa forma adquiriu uma energia própria. [...]. Finalmente (assim prossegue a trajetória), o desvio para o gênero na década de 80 foi um rompimento definitivo com a política e propiciou a este campo conseguir o seu próprio espaço, pois gênero é um termo aparentemente neutro, desprovido de qualquer propósito ideológico imediato. A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, nesta interpretação, uma evolução do feminismo, para as mulheres e daí para o gênero: ou seja, da política, para a história especializada e daí para a análise.

A longo prazo, em todas as suas fases, a história das mulheres tem favorecido a produção de estudos que colocam o gênero feminino no centro da narrativa. No campo da história da educação, tem sido comum abordagens sobre a evolução do acesso da mulher ao saber escolarizado, destacando-se a feminização do magistério e a ênfase a trajetórias sociais de mulheres que se destacaram no seu tempo. Em relação ao protagonismo das mulheres na sociedade letrada costuma-se dar relevância a abordagens sobre a presença das mulheres na literatura e no envolvimento com a circulação de ideias pedagógicas ou políticas.

Na condição de alunas, as mulheres possuem uma história caracterizada, a princípio, pela exclusão do acesso aos saberes escolares. Quando se admitiu que elas acessassem os conhecimentos da leitura e da escrita, esse contato se estabeleceu pelo âmbito familiar. Os primeiros espaços públicos que se ocuparam da instrução feminina foram os conventos e, posteriormente, as escolas de primeiras letras para meninas, que se foram aumentando numericamente, a partir do início do século XIX (SILVA, 2004; RIBEIRO, 2007).

Historicamente, a mulher tem cumprido o relevante papel social de educadora. A relação da mulher com o saber escolarizado marcou definitivamente a ampliação do seu espaço de atuação social e, a longo prazo, modificou a função desempenhada pelo gênero na sociedade. O exercício do magistério concedeu às mulheres a possibilidade de profissionalização iniciando a entrada em um mercado de trabalho demarcado por características intelectuais.

É claro que o mercado de trabalho, já era um velho conhecido das mulheres, sobretudo daquelas que possuíam menor condição econômica. Operárias imigrantes se destacaram como tecelãs e costureiras em estabelecimentos fabris, em meados do século XIX (RAGO, 2007). Diversificadas funções foram desempenhadas por mulheres negras, que como libertas, livres ou escravizadas de ganho, executaram trabalhos remunerados, desde o período colonial, a exemplo das “negras de tabuleiro”, para designar as que viviam do comércio ambulante (FIGUEIREDO, 2007). Contudo, foi a profissão docente com sucessivas adesões femininas, a partir do início do século XIX⁵, que permitiu a demarcação e a ampliação de espaços de atuação para as mulheres no campo intelectual, favorecendo a participação na literatura e na imprensa, a exemplo de Maria Firmina dos Reis.

Maria Firmina, a primeira romancista brasileira que publicou no Brasil, foi professora régia da escola de primeiras letras da Vila de São José de Guimarães, na província do Maranhão, concursada em 1847. Era uma mulher mestiça, filha natural da mulata forra Leonor Felipa. Após os cem anos da morte de Maria Firmina (1917-2017) não podemos esquecer de fazer lembrar a sua história como exemplo que contribui para a negação da ideologia da inferioridade feminina.

Ela adquiriu respeito através de seu trabalho, como professora de primeiras letras, escritora e poetisa. Publicou quatro obras, nas quais deu voz às mulheres. A primeira foi *Úrsula*, publicada em livro, em 1859, assinada com o pseudônimo “Uma Maranhense”; a segunda foi *Gupeva*, publicada três vezes em folhetim, no *Jardim das Maranhenses* (1861-1862), *Porto Livre* (1863), e *Echos da Juventude* (1865); e a terceira obra foi *A escrava*, em 1887, na *Revista Maranhense*. O livro de poesia de

⁵ A partir do século XIX a educação feminina foi ganhando espaço na sociedade, sobretudo a partir da lei da instrução pública de 15 de outubro de 1827, que nos seus artigos 11, 12 e 13, estabeleceu a abertura de aulas femininas em cidades e vilas mais populosas, além de definir o currículo, os critérios e as condições para preenchimento das vagas para a docência feminina. Cf. LEI de 15 de outubro de 1827. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-15-10-1827.htm. Acesso em: 18 de junho de 2017.

Maria Firmina *Cantos à Beira Mar* foi publicado em 1871, embora durante grande parte da sua vida tenha levado a público diversos poemas por meio da imprensa.

O presente texto tem como objetivo refletir sobre o protagonismo da professora de primeiras letras Maria Firmina dos Reis. Realiza-se análise sobre a representação ativa da mulher em seus romances, identifica-se o modo como ela foi representada na imprensa maranhense do século XIX e discute-se informações biográficas, corrigindo informações correntes na bibliografia atual, as quais contrariam fontes primárias oficiais produzidas no século XIX. A pesquisa de natureza histórica faz uso do paradigma indiciário e utiliza fontes manuscritas acondicionadas no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) e imprensa maranhense do século XIX, do acervo da hemeroteca digital da Biblioteca Nacional (memória.bn.br).

O protagonismo feminino nas obras de Maria Firmina dos Reis no século XIX

A história de vida de Maria Firmina dos Reis é marcada por grandes conquistas dentro de um contexto social patriarcal. A sociedade era organizada para privilegiar os homens e eram eles que constavam majoritariamente na imprensa do século XIX. Com um pouco de paciência, observando páginas de impressos maranhenses daquela época, é possível contemplar as mais variadas instâncias nas quais os homens se destacavam como protagonistas: eram eles os romancistas, os professores, os poetas, os polemistas, os políticos, e os formadores de opinião. Porém, no meio dos intelectuais maranhenses do século XIX destacou-se uma mulher, a quem identificavam como a “Exma. Sra. Maria Firmina dos Reis”, “respeitável por muitos títulos” (*Publicador Maranhense*, 18 fev. 1880, p. 2).

Maria Firmina dos Reis foi uma mulher que entregou a sua juventude a se posicionar, mostrando em seus livros, que as mulheres poderiam falar por si mesmas. Nos três romances publicados por ela constam mulheres como protagonistas, dando destaque para as três raças.

Em seu livro *Úrsula*, descreveu os diferentes tipos de mulheres e o tipo de educação que cada uma recebia, demonstrando de forma sucinta a realidade marcada pelo domínio que os homens mantinham sobre as mulheres durante o século XIX (CORREA, 2013). Sua principal personagem nessa obra é uma mulher branca educada para o casamento, a qual é perseguida pelas intenções incestuosas do próprio tio, que anteriormente alimentava o mesmo sentimento pela própria irmã, a mãe de Úrsula, senhora “Luiza B.” (REIS, 1975).

Em *Gupeva*, Maria Firmina retrata o drama da índia Épica que se apaixonou por um marinheiro francês e descobriu que se tratava de seu irmão. No passado, sua mãe, que tinha o mesmo nome (Épica), também se apaixonou por um conde francês que conheceu em viagem à França, quando foi companhia da índia Paraguaçu, a princesa do Brasil, em seu batizado (TELLES, 2007). Épica, a mãe, morreu após conceber a filha gerada com o conde francês, deixando a criança sob os cuidados de Gupeva, o índio com quem havia se casado, e que mais tarde, aparece envolvido no desfecho sangrento da história, quando tentou impedir a união entre os dois irmãos.

No terceiro romance, *A Escrava* (CORREA, 2013), Maria Firmina dá voz à mulher abolicionista e à mulher escravizada, descrevendo a solidariedade entre negros, brancos e índios em luta contra a escravidão. A autora registrou em sua obra a figura de personagens do escravismo, como o capitão do mato e o senhor de escravos, descrevendo-os negativamente, ao mesmo tempo que retratou a existência de mulher abolicionista no cenário da escravidão. A personagem principal da obra era uma senhora de coragem que com altivez enfrentava homens autoritários e violentos. Outra importante personagem feminina que divide a cena da trama é uma mulher

escravizada que vivia em fuga, após enlouquecer inconformada pela venda de dois filhos seus ainda pequenos.

A terceira obra da professora régia de Guimarães reforça uma postura já assumida desde a escrita de *Úrsula*, que é a crítica do escravismo, bem como, a atitude de dar voz a personagens de condição escrava. Nessas duas obras (*Úrsula* e *A Escrava*) a autora aborda o sofrimento vivido por escravizados descrevendo castigos físicos, falta de liberdade e, de forma muito contundente, a privação da vivência familiar, sobretudo pela separação entre mães e filhos.

Em todas as obras, na narrativa e no desfecho, destacam-se confissões no leito da morte, trágicos assassinatos e loucura, fatos que se apresentam sucessiva ou simultaneamente. A autora afro-brasileira e maranhense retratou em suas obras o cenário de desigualdade e resistência negra e feminina no século XIX.

A representação da professora e escritora Maria Firmina dos Reis na imprensa da província do Maranhão

Apesar da educação escolar feminina ter sido ampliada consideravelmente, ao longo do século XIX, prevaleceu o ideário sobre a inferioridade intelectual das mulheres, o que relegou o gênero feminino a uma escolarização muito diferente da que se ofereceu aos homens naquele período. As mulheres foram submetidas a currículos que privilegiaram os conteúdos mais simples, conjugados aos saberes relativos às práticas domésticas. Seu papel era único e exclusivo para a família, era responsável por cuidar da casa e dos filhos, dentro do cuidado com os filhos era de sua responsabilidade educá-los.

Por muito tempo as mulheres lutaram para obter uma educação igualitária. Entretanto, na sociedade patriarcal do século XIX foram consideradas apenas como objeto ou sexo frágil, denominado “belo sexo”, do qual não se esperava mais do que a submissão aos seus maridos. Contudo, a história oficial ainda carece de considerar o protagonismo social de muitas mulheres que romperam barreiras sociais por meio de práticas que negaram a condição inferior a que foram relegadas.

Maria Firmina dos Reis, como qualquer mulher do seu tempo, fazia parte do “belo sexo” em uma sociedade patriarcal. No entanto, foi além de muitas mulheres do seu tempo, já que marcou a história atuando como uma intelectual, destacando-se como poetisa e romancista, deixando registros como colaboradora em jornais maranhenses. Entregou-se à literatura, mostrando para a sociedade que “o belo sexo” poderia se manifestar intelectualmente, causando muita admiração.

Observando a imprensa do Maranhão percebe-se que a professora de Guimarães recebia um tratamento diferenciado. No dia 13 de maio de 1861, o jornal *A Verdadeira Marmota* (MORAIS FILHO, 1975) trazia em sua edição o seguinte texto sobre a autora maranhense:

Raro é ver o belo sexo entregar-se a trabalhos do espírito, e deixando os prazeres fáceis do salão propor-se aos afãs das lides literárias. Quando, porém, esse ente forma o encanto da nossa peregrinação na vida, se dedica às contemplações do espírito, surge uma Roland, uma Stael, uma Sand, uma H. Stowe, que vale cada uma delas mais do que bons escritores; porque reúne à graça do estilo, vivas e animadas imagens, deliciosos quadros, e esse sentimento delicado que só o sexo amável sabe exprimir.

Se é, pois, cousa peregrina ver na Europa, ou na América do Norte, uma mulher, que rompendo, o círculo de ferro traçado pela educação acanhada que lhe damos, nós os homens, e indo por diante e de preconceitos, apresenta-se ao mundo, servindo-se da pena e tomar assento nos lugares mais proeminentes do banquete da inteligência, mais grato e singular é ainda ter de apreciar um talento formoso, e dotado de muitas imaginações, despontado em nosso céu do Brasil, onde a mulher não tem quase educação literária, onde a sociedade dos homens de letras é quase nula.

O aparecimento do romance “ÚRSULA” na literatura pátria foi um acontecimento festejado por todo o jornalismo, e pelos nossos homens de letras, não como por indulgência, mas como homenagem rendida a uma obra de mérito.

Maria Firmina construiu uma bela carreira para a aceitação de suas obras, tornando-se colaboradora de jornais, que exaltavam seu belo trabalho e sentiam-se honrados por contarem com a sua contribuição. De certa forma, Maria Firmina se tornou o canal de aceitação e respeito da sociedade para com uma representação sobre o feminino que extrapolou a imagem de simples dona de casa sem voz.

A representação de Maria Firmina consta nos jornais, quando se adiciona ao seu nome títulos e termos indicativos de honra, como um modo de condecorar as mulheres. Na primeira publicação do seu segundo romance, *Gupeva*, no jornal literário *O jardim das Maranhenses*, ela é apresentada assim:

Existe em nosso poder, com destino a ser publicado no nosso jornal um bellissimo e interessante ROMANCE, primoroso trabalho da nossa distinta comprovinciana, a Exma. Sra. D. Maria Firmina dos Reis, professora pública da Villa de Guimarães; cuja publicidade tencionamos dar princípio do n. 25 em diante. Garantimos ao público a beleza da obra e pedimos-lhes a sua benévola atenção. A pena da Exma. Sra. D. Maria Firmina dos Reis já é entre nós conhecida; e convém muito aclamá-la, a não desistir da empresa encetada. Esperamos, pois a vista das razões expedidas, que nossas súplicas sejam atendidas, afiançando que continuaremos no nosso propósito: sempre defendendo o belo e amável sexo quando injustamente for agredido (*O jardim das Maranhenses*, 30 set. 1861, p.1).

Conforme se observa nos jornais do período, Maria Firmina foi uma mulher aclamada pelos homens de letras que figuravam na imprensa. Quando se referiam a ela, não escondiam a admiração e o respeito. Em outro momento, no mesmo jornal, consta a recomendação da poesia de Maria Firmina acompanhada com os seguintes qualificativos: “Recomendamos aos nossos leitores a poesia que abaixo vem estampada da Exma. Sra. D. Maria Firmina dos Reis, distinta literária maranhense. De coração agradecemos a Exc. pela honra que dá ao nosso jornal, colaborando-o” (*O jardim das Maranhenses*, 30 set. 1861, p.1).

Em 1871, o anúncio da publicação do livro de poesia *Cantos à Beira Mar* é reproduzido no jornal *Espirito Santense*, uma publicação de Vitória/ES. Observa-se o mesmo tom enaltecedor à escritora e a mais uma de suas obras, nos seguintes termos:

Lê-se na *Esperança do Maranhão*

Com o título de Cantos à Beira mar, vai publicar um volume de poesia a exm^a. Sra. d. Maria Firmina dos Rei, inteligente professora pública da villa de Guimarães, n'esta província.

Esta distinta poetiza é já muito conhecida pelos seus trabalhos litterários que tem corrido impressos nos nossos jornaes e no Parnazo Maranhense, é também autora do romance original brasileiro Úrsula.

D. Maria Firmina emprega as poucas horas, que sobram de seu elevado e [deteriorado] mister na grandiosa missão de cultivo das muzas [sic.]. Nós a cumprimentamos (*Espirito Santense*, 4 nov. 1871, p. 2).

Apesar de todos os elogios para com sua produção, nem sempre Maria Firmina foi reconhecida como uma notável escritora. Logo após o seu primeiro romance, o *Jornal do Comércio*, em sua edição de 04 de agosto de 1860, traz também, além de elogios, uma crítica bem disfarçada a respeito da primeira obra de Maria Firmina. Analisa-se *Úrsula*, da seguinte forma:

OBRA NOVA – com o título ÚRSULA publicou a Sra. Maria Firmina dos Reis um romance rapidamente impresso que se acha à venda na tipografia do Progresso.

Convidamos aos nossos leitores a apreciarem essa obra original maranhense, que, conquanto não seja perfeita, revela muito talento na autora, e mostra que se não lhe faltar animação poderá produzir trabalhos de maior mérito. O estilo fácil e agradável, a sustentação do enredo e o desfecho natural e impressionador põem patentes neste belo ensaio dotes que devem ser cuidadosamente cultivados. É pena que o acanhamento mui desculpável da novela escrita não desse todo o desenvolvimento a algumas cenas tocantes, como as das [sic.] escravidão, que tanto pecam pelo modo abreviado com que são escritas. A não desanimar a autora na carreira que tão brilhantemente ensaiou, poderá para o futuro, dar-nos belos volumes (MORAIS FILHO, 1975).

Mesmo com a crítica, Maria Firmina permaneceu dando asas à sua fértil produção. Tornou-se uma figura pública, considerada talentosa e habilidosa, elogiada pelos homens de letra. Sua importância era reconhecida, até mesmo pelas autoridades, a exemplo do Governador Luiz Domingues, que a visitou no ano de 1911, quando esteve em Guimarães. Tal fato foi registrado pela imprensa conforme consta na *Pacotilha*, ao relatar a visita, da seguinte forma: “O Governador, pela manhã, visitou a distinta poetiza Maria Firmina dos Reis” (*Pacotilha*, 16 jan. 1911, p.1).

Discutindo informações históricas que contrariam fontes primárias oficiais sobre Maria Firmina dos Reis

A mestiça Maria Firmina dos Reis nasceu em 11 de março de 1822, embora todas as publicações consultadas até agora que se reportam a ela atribuam ao seu nascimento a data de 11 de outubro de 1825 (ABRANTES, 2004; ANDRETA, ALÓS, 2013; MENDES, 2006; MORAIS FILHO, 1975; MUZART, 2013; SILVA, 2011; OLIVEIRA, 2007). Com base em estudos que atribuem ao nascimento de Maria Firmina o dia 11 de outubro, o mesmo foi desde 1976, considerado o “Dia da Mulher Maranhense”, como uma homenagem à autora (Lei n. 3.754, de 27 de maio de 1976), o que só foi corrigido recentemente por força da lei 10.763, de 29 de dezembro de 2017 (MARANHÃO, 2017).

Caso o ano do nascimento de Maria Firmina tivesse sido 1825, ela teria sido nomeada para a função de professora da escola feminina de Primeiras Letras da Vila São José de Guimarães, em 1847, com apenas 22 anos, o que foi considerado algo ilegal em 1830, em razão da exigência de 25 anos para o exercício da docência (CASTANHA, 2013)⁶.

Em ofício, de nº 42, de 14 de julho de 1847, do Inspetor da Instrução Pública Francisco Sotero dos Reis ao Presidente da Província, consta um parecer negativo para a solicitação de inscrição de Maria Firmina dos Reis no concurso público da cadeira de primeiras letras da Vila de São José de Guimarães, alegando que a mesma não provava ser maior de 25 anos de idade. De fato, o documento de batismo de Maria Firmina, registrado na f. 182, do livro de registro de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Victória-igreja Catedral, não apresenta nem data, nem o local do seu nascimento, indicando apenas ter sido batizada em 21 de dezembro de 1825, na Freguesia de Nossa Senhora da Victória, em São Luís⁷. Neste documento consta também o nome da sua mãe (Leonor Felipa), e de seus padrinhos (o capitão de milícia João Nogueira de Souza e Nossa Senhora dos Remédios)⁸.

Neste documento não consta nenhuma indicação de paternidade, o que contradiz afirmação de que Maria Firmina teria sido registrada por João Pedro Esteves (MUZART, 2013), um homem de posses, que foi sócio do senhor de Leonor Felipa, Caetano José Teixeira⁹. O estabelecimento comercial de Caetano José Teixeira, o qual João Pedro Esteves era um dos sócios, realizava grandes transações no período colonial e início do Império.

É a certidão de óbito da escritora, redigido no dia 11 de novembro de 1917, que registra João Pedro Esteves como pai de Maria Firmina, algo que foi declarado por pessoa próxima da autora (MORAIS FILHO, 1975). Mesmo que ela não tenha crescido em um lar nos moldes tradicionais, com a figura de mãe e pai unidos pelo sacramento do matrimônio, parece que Maria Firmina e os demais do seu círculo familiar não ignoravam que João Pedro Esteves era seu pai, apesar da ausência da paternidade constar em seu documento de batismo.

Na qualidade de filha natural de um homem detentor de propriedade, não é de se estranhar que os documentos oficiais de Maria Firmina não tragam registro da paternidade. As relações de afeto entre mulheres escravizadas ou libertas e homens com elevado poder aquisitivo, que resultaram na geração de filhos e filhas mestiços não foram eventos esporádicos no período escravista. Esporádica foi a ocorrência da paternidade constar na documentação do período, já que essas relações contrariavam o

⁶ Segundo DECISÃO N. 222. - IMPERIO. - EM 10 DE DEZEMBRO DE 1830, foi declarado que os menores de vinte e cinco anos não poderiam ser nomeados professores de primeiras letras. Embora o DECRETO - DE 31 DE OUTUBRO DE 1831 tenha marcado a idade de vinte e um anos completos para os atos da vida civil, pela análise do documento da Inspetoria da Instrução Pública que rejeitou a inscrição de Maria Firmina ao concurso para a cadeira de primeiras letras da Vila de São José de Guimarães por não ter provado possuir 25 anos pode-se concluir que o decreto de 31 outubro de 1931 não foi algo incorporado com rapidez na Província do Maranhão. A nota crítica sobre o Decreto do Ministério do Império de 31 de outubro de 1831 registrada por Castanha (2013, p. 88) indica que algumas províncias, após o ato adicional de 1834, passaram a exigir a idade de 18 anos para exercício da docência.

⁷ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Registro de batismo de Maria Firmina dos Reis. Livro de registro de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Victória-igreja catedral, 1826-1827. (f.182).

⁸ O ato de pôr padrinhos santos de devoção era algo corrente no período escravista, fazendo parte de um conjunto de práticas e costumes difundidos em “larga escala na Europa e na América portuguesa”. Cf. DEL PRIORE, M. *História das gentes brasileiras*. Vol. 1, colônia. São Paulo: Leya, p. 319, 2016.

⁹ AUTOS cíveis de requerimento que faz D. Rosa Maria Seria Teixeira para cópia e rubrica dos papéis da sociedade que teve seu falecido marido, comendador Caetano José Teixeira, com João Pedro Esteves e outros. Fundo: Tribunal da Relação. Seção Juizes de Órfãos. Comarca de São Luís, 1820.

sacramento do matrimônio e as hierarquias sociais estabelecidas em função de critérios raciais, econômicos ou religiosos.

Em 21 de julho de 1847, no ofício nº 45, o inspetor da Instrução Pública, declarou que a requerente ao concurso para a cadeira feminina da Vila de São José de Guimarães, Maria Firmina dos Reis, podia ser admitida ao concurso por ter provado ter nascido em 11 de março de 1822, sendo, portanto, maior de 25 anos, conforme a exigência para o exercício docente¹⁰.

De fato, a documentação de batismo de Maria Firmina só poderia deixar dúvidas sobre a sua origem e ano de nascimento, pois traz poucas informações. Pelo fato de não constar dia e ano de seu nascimento no registro de batismo havia necessidade de recorrer a outras formas de comprovação da sua idade, o que a levou a iniciar um processo junto à Câmara Eclesiástica visando à justificação da data do seu nascimento, originando, assim, os “Autos de Justificação do dia do Nascimento de Maria Firmina dos Reis”. Esse documento foi solicitado por ela no dia 25 de junho de 1847 e foi concluído no dia 13 de julho do mesmo ano. Conforme esta documentação, Maria Firmina teria nascido em 11 de março de 1822, sendo batizada apenas em 21 de dezembro de 1825, já que veio ao mundo acometida de uma enfermidade, permanecendo doente por um período que a impossibilitou de receber o sacramento antes dos seus três anos de vida¹¹.

O batismo tardio era uma prática corrente desde os tempos coloniais, e algo bastante criticado pela Igreja. Del Priore afirma que no período colonial a Igreja declarava oito dias de tolerância para a cerimônia do batismo após o nascimento, acreditando-se que as crianças que morriam logo depois do batismo alcançariam a salvação. Sendo assim, a explicação usada na justificação do nascimento de Maria Firmina contrasta com a prática comum no período, de batizar as crianças enfermas como forma de, em caso de morte, garanti-las a passagem direto “para o céu sem passar pelo purgatório” (DEL PRIORE, 2016, p. 320).

Outra questão sobre Maria Firmina que desperta curiosidades diz respeito à sua origem familiar, a qual é registrada pela historiografia como “prima pelo lado materno” do professor Francisco Sotero do Reis (ABRANTES, 2004, p. 158; MENDES, 2006, p.18; MUZART, 2013, p. 249) ou como “filha de uma portuguesa com um escravo africano” (CORREA, 2013), sem indicação precisa das fontes que levaram às constatações. No presente pode-se afirmar que a mãe de Maria Firmina, conforme consta nos autos de justificação do seu nascimento, era Leonor Felipa, uma mulata forra, que foi escrava do Comendador Caetano José Teixeira, conforme já adiantamos anteriormente.

O Comendador Caetano José Teixeira era um grande comerciante, e proprietário de terras da região inicialmente demarcada no século XVIII, como Vila de São José de Guimarães, e posteriormente desmembrada originando o município de Pinheiro¹². Caetano José Teixeira e sua esposa, Roza Maria Seria Teixeira, já eram

¹⁰ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Ofícios do Inspetor da Instrução Pública ao Presidente da Província, APEM, documentos avulsos, cx. 1844-1850.

¹¹ *Id.* Autos de justificação do nascimento de Maria Firmina dos Reis. Arquivo da Arquidiocese/APEM: São Luís-MA. Manuscrito, doc. 4844, 1847.

¹²Segundo *O Paiz*, (23 abril, 1880, p. 2), o Comendador Caetano José Teixeira foi proprietário de uma área de terra denominada São Roque, adquirida em 1806 e que após sua morte foi vendida por um de seus herdeiros. A região descrita como São Roque fazia parte do Pericumã, uma área que segundo César Marques (2008, p. 592), em 1860 é desmembrada da Vila de São José de Guimarães originando a Freguesia de São Lourenço de Pericumã, e mais tarde origina o município de Pinheiro. Em 1860, consta que o município de Guimarães abrangia duas freguesias, a de São José de Guimarães e a de São Inácio de Pinheiro. Cf. MATTOS, B. *Almanak administrativo, mercantil e industrial para o ano de 1860*. Tip.

falecidos quando Maria Firmina foi batizada, conforme pode ser constatado com a leitura do anúncio de *Argos da Lei* (18 jan. 1825), quando D. Maria Alexandrina Teixeira, uma das herdeiras do casal, avisou que por ordem judicial reestabelecia a posse e a administração dos bens dos seus falecidos pais que havia sido retirado de si em benefício de seu cunhado, o coronel José Joaquim Vieira Belfort.

Caetano José Teixeira, morreu em 1819 e foi um influente negociante do comércio do Maranhão do século XVIII e início do XIX. Fez parte da “Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil e Domínios Ultramarinos”, criada em 1809 pelo Príncipe Regente Dom João VI, mas que no Maranhão só veio a funcionar em 1811. Sua função na “Real Junta de Comércio” era de tesoureiro, responsável pelos impostos recolhidos, tarefa que dividia com outro importante nome que se destacou nos negócios do período: José Gonçalves da Silva, o Barateiro, maior negociante do Maranhão no início do século XIX e “o mais opulento banqueiro” do período (VIVEIROS, 1954, p. 164).

Caetano José Teixeira possuía uma Companhia Comercial, na qual foi sócio de João Pedro Esteves, conforme já adiantamos. Seus negócios foram descritos na *Pacotilha* (2 set. 1886), em um artigo denominado de *Variedades Históricas do Maranhão*, o qual teve como fonte um antigo livro manuscrito com relatos sobre a “Casa de Comércio” de Caetano no ano de 1801. Esse manuscrito foi encontrado em cesta de papéis “inutilizados” que estavam na fábrica de folguedos de um dos netos de Caetano, Guilherme José Teixeira, filho de Honório José Teixeira, continuador dos negócios do pai.

A “Casa de Comércio” de José Caetano realizava amplas transações comerciais que incluíam venda e compra de mercadorias em Portugal, transporte e venda de escravos, tanto africanos como ladinos adquiridos em menor preço em Pernambuco e revendidos com lucros excessivos. Possuía também uma embarcação denominada de *Victória*, a qual navegava para “Cacheu no tráfico de escravos” (*Pacotilha*, 2 set. 1886, p. 2).

Outra questão para a qual ainda paira dúvida é sobre a existência de parentesco entre Maria Firmina e Sotero dos Reis. Até o presente não se identificou fonte que confirme se há uma relação consanguínea ou se é apenas uma coincidência do sobrenome. Fato é que Sotero dos Reis, o renomado gramático, primeiro diretor do Liceu Maranhense e Inspetor da Instrução Pública Maranhense, nasceu em 22 de abril de 1800 e foi filho do português Balthazar José dos Reis, fazendeiro da região de Guimarães com D. Maria Thereza Cordeiro (LEAL, 1873).

O trabalho realizado por Nascimento Morais Filho visando dar visibilidade à professora e romancista maranhense indica parentesco da professora com Sotero dos Reis quando registra a entrevista com uma descendente de Maria Firmina. No depoimento colhido pelo autor de *Maria Firmina: fragmentos de uma vida* consta que Sotero dos Reis teria sido primo dela, embora o grau fosse ignorado pela entrevistada, D. Nhanzinha Goulart que era neta de Balduina Amália dos Reis, prima da escritora (MORAIS FILHO, 1975).

Maria Firmina foi batizada no final do ano de 1825, na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, em São Luís, sendo também natural da mesma freguesia. Trabalhos anteriores confirmam a naturalidade ludovicense, acrescentando uma transferência da família para Guimarães, quando ela tinha cinco anos (ABRANTES, 2004, p. 159; MENDES, 2006, p.19; MUZART, 2013, p. 249; SILVA, 2011, p. 12).

Progresso, p. 116, 1860; MARQUES, A. C. *Dicionário histórico e geográfico da província do Maranhão*. 3 ed. São Luís: Edições AML, 2008.

Embora o senhor da mãe de Maria Firmina possuísse terras na região de Guimarães fica confirmado a naturalidade ludovicense quando se analisa o depoimento de uma das testemunhas da justificação do nascimento da referida professora. Trata-se de um tio, irmão de Leonor, Martiniano José dos Reis que declarou ser natural de São Luís, ser pardo, casado, ter trinta e oito anos e viver de suas lavouras. Declarou também que morava na casa da mãe de Maria Firmina quando ela nasceu, e que a mesma era natural da Freguesia de Nossa Senhora da Victória¹³.

No *Almanak* de Belarmino de Mattos para o ano de 1862, Martiniano José dos Reis consta como advogado em Guimarães. Em Almanques de outros anos¹⁴ ele aparece como “Solicitador” na mesma vila. Naquela época, um solicitador era uma espécie de advogado, uma pessoa com instrução que ajudava as pessoas da localidade na função de procurador e notário, trabalhando na elaboração de documentos; acompanhava partilhas e fazia escrituras. Martiniano possuía instrução, foi pai de Filinto Elisio dos Reis e faleceu no dia 13 de abril de 1880. Filinto Elisio dos Reis, foi um homem com bastante destaque no período provincial, tendo desempenhado a função de promotor público da Comarca de Guimarães e Intendente Municipal da mesma vila, conforme pode-se observar em alguns jornais do período¹⁵.

Outros parentes de Maria Firmina podem ser identificados observando publicações da imprensa maranhense no século XIX. Em 1860, no *Publicador Maranhense*, de 4 de janeiro, constam como passageiros do vapor com destino ao Pará, no dia 03 de janeiro, “Leonor Felippa dos Reis”, mãe de Maria Firmina e outras três mulheres com o mesmo sobrenome: Henriqueta Romana dos Reis, Amália Augusta dos Reis, Balbina [sic] Amália dos Reis. Henriqueta Romana dos Reis também consta como passageira do vapor com destino ao Pará, na *Pacotilha* (4 jun. 1881), acompanhada da própria Maria Firmina.

Balduina Amália dos Reis, a quem no anúncio da Pacotilha é grafada como Balbina tratava-se da prima de Maria Firmina, falecida em 12 de julho de 1894. Amália Augusta dos Reis, era a irmã da autora, a qual a substituiu na cadeira feminina de Guimarães após a sua aposentadoria, em 1881 (MORAIS FILHO, 1975). Henriqueta Romana dos Reis, sua tia materna, e mãe de Balduína morreu centenária, em 1909 (*Pacotilha*, 6 set. 1909, p. 2).

Além de indivíduos com identificado parentesco com Maria Firmina, muitas outras pessoas com o mesmo sobrenome constam nas fontes do século XIX, que fazem referência à população da região que compreende Guimarães, Pinheiro e Cururupu. Até o presente não se dispõe de informações suficientes para atribuir grau de parentesco entre a professora Firmina e essas pessoas identificadas com o sobrenome “dos Reis”, como também ainda não se sabe se possuíam algum parentesco com o renomado professor e jornalista Sotero dos Reis. Sendo assim, ainda não é possível confirmar ou contestar o parentesco afrodescendente de Sotero dos Reis com a família de Maria Firmina.

No documento de justificação do nascimento da autora sua origem africana fica evidenciada pelos termos atribuídos a sua mãe (mulata e forra) e ao seu tio (pardo). Até agora, em nenhuma fonte identificada sobre Maria Firmina aparecem diretamente atribuídos a ela qualificativos indicativos de afro descendência. Tal fato

¹³ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Autos de justificação do nascimento de Maria Firmina dos Reis. Arquivo da Arquidiocese/APEM: São Luís-MA. Manuscrito, doc, 4844.

¹⁴MATTOS, Belarmino de. *Almanak administrativo, mercantil e industrial do Maranhão*. São Luís: Typografia do Progresso, 1858 a 1868, 1869; REGO, João Cândido de Moraes. *Almanak administrativo da província do Maranhão*. São Luís: Typografia de A. P. Ramos de Almeida, 1870.

¹⁵ *Diário do Maranhão*, 2 nov. 1894; *Id.*, abril de 1880; *Id.*, 18 de outubro de 1906.

leva a inferir que a autora tenha desfrutado do conhecido atestado de “branquidade”¹⁶, o qual permitia que características como cor, raça ou condição escrava passassem ignoradas conforme o nível de integração social atingido por pessoas de origem africana. Na qualidade de mestiça, é provável que Maria Firmina não possuísse fenótipos expressivos dos negros, o que pode ter contribuído para a sua aceitação e reconhecimento de méritos, confirmando o que Russel-Wood (2005, p. 86) nos informa sobre o assunto ao afirmar que “os mulatos ou os de pele não muito escura tinham mais possibilidade de ser assimilados pelo mundo branco do que o negro. Este grau de pigmentação podia ser mais importante para determinar a assimilação de uma pessoa de cor do que o fato de ter nascido livre ou escrava”.

A carreira docente de Maria Firmina

Outra questão ainda não abordada na historiografia sobre Maria Firmina é o fato de ter sido uma mulher acometida de enfermidade. Ao que parece, de fato, Maria Firmina não foi apenas uma criança doente, para a qual se demorou administrar o sacramento do batismo, conforme referido nos autos de justificação do seu nascimento, tratado anteriormente. Ela parece ter sido também uma adulta enferma, apesar de ter vivido até o ano de 1917. Conclui-se sobre a sua fraca saúde quando se analisam documentos oficiais que fazem referência a ela. Grande parte se origina de pedidos de licença para tratamentos de saúde. O tempo solicitado para essas licenças variava entre um e três meses, até um ano.

Um dos mais interessantes eventos que retratam os problemas de saúde de Maria Firmina é identificado no ano que antecede a sua aposentadoria, após ser submetida a junta médica do governo que atestou que a mesma estava incapacitada para a docência. No *Publicador Maranhense*, (19 fev. 1880) consta a ata da Assembleia Legislativa Provincial do dia anterior, na qual apresenta-se a discussão sobre a concessão de um ano de licença com vencimentos para tratamento de saúde solicitada pela professora de Guimarães. O pedido de Maria Firmina foi contestado alegando-se que não estava devidamente fundamentado, carecendo de um parecer de profissional habilitado para o assunto, no caso, um médico; já que os dois atestados que acompanhavam o pedido foram produzidos por pessoas estranhas ao tema, sendo o pároco e o delegado literário. Os atestados enviados pela professora declaravam que ela se encontrava acometida de “inflamação no fígado” (*Publicador Maranhense*, 19 fev. 1880, p. 2).

Deputados contrários à aceitação do pedido da professora argumentavam que era necessário “... cortar o abuso que demonstra esta petição, justificada com apenas dois atestados”, já que tem sido “costume [...] a assembleia provincial facilitar estas licenças [...] por lapso de tempo tão extraordinário, e além disso com todos os vencimentos” (*Publicador Maranhense*, 19 fev. 1880, p. 2). Apesar dos argumentos contrários à concessão do pedido da professora de Guimarães, houve também ponderações a favor de Maria Firmina alegando-se injusto exigir parecer de um médico em localidade em que esse profissional não existia. Reclamava-se que a professora enferma apresentaria dificuldades para se locomover a Cururupe ou à capital visando ser examinada por um médico. Sugeriu-se conceder mais tempo para que a professora pudesse providenciar o atestado médico exigido.

¹⁶ Gilberto Freyre exemplifica o conceito de branquidade quando relata que, quando um mulato escuro atingia determinado cargo ou grau de instrução elevado, passava a ser considerado como homem branco. Cf. FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. 16ª ed. São Paulo: Global, 2006. p. 727.

Ao que parece quando se observa atos do governo é que Maria Firmina não era a única a solicitar período tão extenso de licença, sendo comum outros professores recorrerem ao expediente. Contudo, a liberação do professor para concessão de licença com os vencimentos por período maior do que três meses era de fato algo ilegal, já que desde 1874 estava proibido no Maranhão, conforme consta no Regulamento da Instrução Pública (Lei n. 1091, de 17 de julho de 1874):

Artigo 103. As licenças com ordenado por inteiro só podem ser concedidas aos professores públicos por três meses durante o ano, contado do termo da última, que tiverem gozado. Essas licenças poderão ser prorrogadas com igual tempo com metade do ordenado, e no caso da segunda prorrogação sem vencimento algum (CASTRO, 2009, p. 412).

Anteriormente ao debate da assembleia, no início do ano de 1880, outros movimentos ocorreram visando a obtenção de licenças, por Maria Firmina. Em 1879 foi dada entrada ao pedido de licença que causou tanta polêmica no início do ano seguinte, conforme o *Publicador Maranhense* (12 nov. 1879). Em 1870, lhe foi concedido um ano de licença com os vencimentos (lei 932 de 22 de julho de 1870) (*Publicador Maranhense*, 5 ago. 1870). Essa licença foi prorrogada por mais três meses em 1871 (*Publicador Maranhense*, 17 mar. 1871). Anteriormente foi concedido um mês de licença em 1863 (*Publicador Maranhense*, 19 jan. 1863). Em 1859, lhe foi concedido dois meses de licença para tratamento de saúde com os vencimentos (*Publicador Maranhense*, 9 set. 1859).

Maria Firmina não conseguiu obter a licença de um ano em 1880 (*Publicador Maranhense*, 10 mar. 1880). Fato é que em julho de 1881, após lhe ter sido concedido um mês de licença foi inspecionada por uma junta médica que recomendou seu jubramento com “os ordenados por inteiro” por não poder mais exercer o magistério (*Publicador Maranhense*, 28 maio 1881, p. 1; 18 nov. 1881, p.1). E foi assim que, após a sua jubilação, a professora seguiu para o Pará na companhia de sua tia, D. Henriqueta Romana dos Reis (*Pacotilha*, 4 jun. 1881, p. 2-3).

Quando se aposentou, Maria Firmina se encontrava com 59 anos de idade e 34 anos de docência, levando em consideração a data de nascimento constante dos autos de justificação do nascimento dela produzidos em 1847. Já havia ultrapassado em nove anos o período exigido para aposentadoria com o salário integral, de acordo com o estabelecido no art.104, conforme o Regulamento da Instrução Pública de 1874 (CASTRO, 2009).

Não foi possível saber ao certo o objetivo da viagem de Maria Firmina para o Pará. Levando em consideração o alegado estado de saúde, pode-se aventar que ia em busca de algum tratamento mais confiável fora do Maranhão. O que de fato pode-se inferir com os dados levantados é que nos últimos anos de trabalho sua escola feminina de primeiras letras não dispunha de avultado número de alunas. Variava entre 8 a 14 o número de discípulas de Maria Firmina na década de 1860¹⁷. Pode-se inferir que sua turma não era grande, enquanto se percebe que a luta no ano anterior ao seu jubramento estava centrada no descanso, e restabelecimento da saúde. Tais fatos permitem duvidar do pioneirismo atribuído a Maria Firmina em relação a abertura de uma aula gratuita e mista em Guimarães, no ano de 1880 (ABRANTES, 2003; OLIVEIRA, 2007; MENDES, 2006; MUZART, 2013).

¹⁷MATTOS, 1859, p.81; 1860, p. 121; 1862, p. 91; 1864, p. 81; 1865, p. 81; 1866, p.101; *Publicador Maranhense*, 6 maio 1867, p. 2.

As ideias sobre aulas mistas passam a ser defendidas no Brasil no final da década de 1870, quando autoridades e intelectuais argumentavam sobre a possibilidade de professoras ministrarem o ensino misto com meninos de até 10 anos. Se fosse o caso de atribuir pioneirismo no assunto, dever-se-ia considerar o feito de outra Firmina, que foi a Sra. Herculana Firmina Vieira de Souza, professora pública de primeiras letras de Cururupu, que em 1862, aparece no *Almanak* de Belarmino de Mattos, com 42 discípulas e 12 discípulos menores de 16 anos¹⁸. Em 1866, Herculana Firmina consta como professora jubilada e em 1881, aparece na mesma relação de professores aposentados que inclui Maria Firmina dos Reis, publicada no jornal *Publicador Maranhense* (18 nov. 1881). Deve-se registrar que o funcionamento da aula mista da professora Herculana Firmina era algo ilegal, já que, conforme o Regulamento da Instrução Pública de 1855 (art. 68) estava vetado a presença de meninos na qualidade de alunos em escolas femininas, sendo proibido, inclusive, a presença de homens maiores de 10 anos como moradores na residência onde funcionasse a escola, com exceção do marido e do pai da professora (CASTRO, 2009).

Apesar do impedimento legal para constituição de aulas mistas durante o século XIX, outros aspectos da realidade social carente do interior, podem ter influenciado a existência desse tipo de arranjo escolar. A falta do professor para um dos dois gêneros pode ser um dos elementos desencadeadores da reunião de crianças de gênero distinto no mesmo espaço, sob a regência de um mesmo docente. Outro exemplo nesse sentido, também se identifica no Maranhão, em mapa escolar do ano de 1841, na escola do professor João de Deus Alves de Mello, da Vila de São Bento. Esse professor contabilizava 25 pessoas matriculadas em sua escola masculina, com o diferencial da presença de três discípulas com o mesmo sobrenome dele (Francisca Romana Alves de Mello, Mônica Thereza Alves de Mello, e Maria Josephina Alves de Mello), sendo matriculadas respectivamente, as duas primeiras em 1838 e a última em 1839¹⁹.

Considerações finais

Com a trajetória de Maria Firmina dos Reis evidencia-se que não se pode ignorar que houve mulheres no século XIX que marcaram espaço como protagonistas da história, apesar da pouca expectativa alimentada pela sociedade patriarcal em relação ao desempenho de funções intelectuais pelo gênero feminino.

Dada a grande importância de Maria Firmina dos Reis para a história das mulheres no Brasil torna-se urgente o desenvolvimento de estudos que considerem a ampla gama de fontes primárias produzidas oficialmente sobre a autora e suas obras. Sem a necessária consulta ao acervo de fontes primárias existentes sobre a autora iremos reforçar posturas tradicionais que substituem os fatos sobre os sujeitos históricos pelas versões românticas sobre eles. A dúvida sobre a data de nascimento da autora indica a necessidade de estudos que identifiquem a fonte que originou a informação de que ela tenha nascido em 11 de outubro de 1825. Considerando que o processo de justificação do nascimento da autora é o documento oficial que se reporta a questão suscitada deve-se considerar a data de 11 de março de 1825 como a correta para comemoração de seu aniversário.

¹⁸MATTOS, 1862, p.107

¹⁹OFÍCIO do Professor de primeiras letras da Villa de São Bento ao Presidente da Província, em 30 de julho de 1841. Secretaria do Governo. Diversos professores ao Presidente da província do Maranhão. Cx. 1840-1860.

Referências

ABRANTES, S. E. A Educação do “Bello Sexo” em São Luís na Segunda metade do Século XIX. In São Luís: COSTA, W. C. da (Org.). **História do Maranhão: Novos estudos**. São Luís/MA: Editora EDUFMA, 2004, p.143-173.

ANDRETA, B. L.; ALÓS, A. P. Voz e a Memória dos Escravos: Úrsula, de Maria Firmina dos Reis. **Identidade!** São Leopoldo-RS, vol. 18, n. 2, julho a dezembro, p-194-200, 2013. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/952>, Acesso em 13 de setembro de 2016

CASTANHA, A. P.. **Edição crítica da legislação educacional primária do Brasil imperial: a legislação geral e complementar referente à Corte entre 1827 e 1889**. Francisco Beltrão: Unioeste; Campinas: Navegando Publicações, 2013.

CASTRO, C. A. **Leis e regulamentos da instrução pública no Maranhão Império: 1835-1889**. São Luís: EDUFMA, 2009.

CORREA, J. S. Maria Firmina dos Reis, vida e obra: uma contribuição para história das mulheres e dos afrodescendentes no Brasil. **Revista Feminismo**. UFBA, Bahia, n. 1, vol 3, setembro-dezembro de 2013. <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/issue/view/4> Acesso em 29 de julho de 2016.

COSTA, D.; BECK, M. Brasileiras são mais escolarizadas, mas homens têm renda maior, mostra ONU. **O Globo**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/brasileiras-sao-mais-escolarizadas-mas-homens-tem-renda-maior-mostra-onu-21089858>. Acesso em 18 de junho de 2017

DEL PRIORE, M. **História das gentes brasileiras**. Vol. 1, colônia. São Paulo: Leya, 2016.

FIGUEIREDO, L. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 141-188.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano**. 16ª ed. São Paulo: Global, 2006.

LEAL, A. H. **Pantheon Maranhense: ensaios biográficos dos maranhenses ilustres já falecidos**. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1873.

LOURO, G. L. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 446-481.

MARANHÃO, Palácio do Governo do Estado do. **Lei n. 10.763, de 29 de dezembro de 2017**. Altera o art. 1 da lei n. 3754, de 27 de maio de 1976, que institui o Dia da mulher maranhense, e dá outras providências, São Luís, 2017.

MENDES, A. M. **Maria Firmina dos Reis e Amélia Beviláqua na história da literatura brasileira: representação, imagens e memórias nos séculos XIX e XX**. 2006. 282f. Tese (Doutorado em Letras)-Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUCRS, 2006.

MORAIS FILHO, J. N. **Maria Firmina**: fragmentos de uma vida. São Luís: Imprensa do Governo do Maranhão, 1975.

MUZART, Z. L. **Uma pioneira**: Maria Firmina dos Reis. *Muitas Vozes*, Ponta Grossa/MS, v2, n. 2, p. 247-260, 2013. Disponível em: www.revistas2.uepg.br/index.php/muitasvozes/article/download/6400/pdf/146
Acesso em 14 de setembro de 2016.

OLIVEIRA, A. B. de. **Gênero e etnicidade no romance Úrsula**, de Maria Firmina dos Reis. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte-MG, 2007. Disponível em: www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/.../disserta_o_revis_o.pdf?...1
Acesso em 14 de setembro de 2016.

RAGO, M. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 578-606.

REIS, M. F. dos. **Úrsula**. Romance original brasileiro. Rio de Janeiro, edição fac-símile à de 1859, 1975.

RIBEIRO, A. I. M. Mulheres educandas na colônia. In: LOPES, E. M. T; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Orgs). **500 anos de educação no Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte, 2007, p. 79-94.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 86, 2005.

SCOTT, J. História das mulheres. In: BURKER, P. (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p.63-96.

SILVA, R. A. da. A mente, essa ninguém pode escravizar: Maria Firmina dos Reis e a escrita feita por mulheres no Maranhão. **Leitura, teoria e prática**. Campinas-SP: Editada pela ALB – Associação de Leitura do Brasil, v. 29, n. 56, p 11-19, julho de 2011. Disponível em <https://ltp.emnuvens.com.br/ltp/issue/view/5/showtoc> Acesso em 14 de setembro de 2016.

SILVA, N. da. A educação da mulher e da criança no Brasil colônia. In: STEPHANOU, M. ; BASTOS, M. H. C. (Orgs) **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 31-145.

TELLES, N. Escritoras, escritas e escrituras. In: DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2007, p. 669-672.

VIVEIROS, J. **História do comércio do Maranhão**:1612-1895. São Luís, edição da Associação Comercial do Maranhão, p. 163, 1954 VIVEIROS, J. *História do comércio do Maranhão*:1612-1895. São Luís, edição da Associação Comercial do Maranhão, p. 163, 1954.

Recebido para publicação em 22-03-18; aceito em 25-04-18